

DECRETO Nº 0341/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2.022.

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL, NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o prevista na Portaria nº 711 de 18/11/2021 MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a Servidora Municipal Sr.^a **JAQUELAINE SANTOS ROCHA SOARES**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1342, para ocupar e exercer a função de **Coordenadora do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil** no âmbito municipal, **a partir de 01 de junho de 2022**.

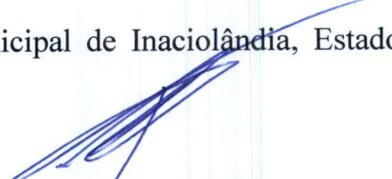
Art. 2º – Fica concedido gratificação por produtividade de 40% (quarenta por cento) em decorrência das atribuições a serem exercidas.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº037/21 de 18/01/2021 retroagindo seus efeitos para 01/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 15 de junho de 2022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 15/06/2022.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022